



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.241, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Município de Ubá a adquirir imóvel para abertura de nova avenida, mediante doação de Itatiaia Eletro e Móveis S/A, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Ubá autorizado a adquirir, mediante doação de Itatiaia Eletro e Móveis S/A, uma área de terras com área total de 06,3044 ha (seis hectares, trinta ares e quarenta e quatro centiares), sendo 1,7705 ha (um hectare, setenta e sete ares e cinco centiares) destinado à construção de nova avenida ligando a região do aeroporto (Rua João Teixeira da Silva, próximo à ponte do Córrego dos Mendes) à Rua Elias Antônio Laud, próximo ao frigorífico Cruzeiro do Sul e 04,5339 ha (quatro hectares, cinquenta e três ares e trinta e nove centiares) reservada para área de preservação permanente, margeando o Ribeirão Ubá.

§1º A área a ser recebida em doação é parte integrante e a ser desmembrada de uma gleba cadastrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, sob matrícula 24.245.

§2º A área descrita no caput deste artigo está identificada no croquis constante do projeto de desmembramento, de que trata o Anexo Único desta lei.

§3º A área de preservação permanente ficará disponível para criação de área verde e proteção da encosta do rio.

§4º A Administração Pública deverá construir calçada para pedestres ao longo da via antes de sua inauguração.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, relativas a emolumentos e outras despesas cartoriais, correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal e eventuais créditos adicionais.

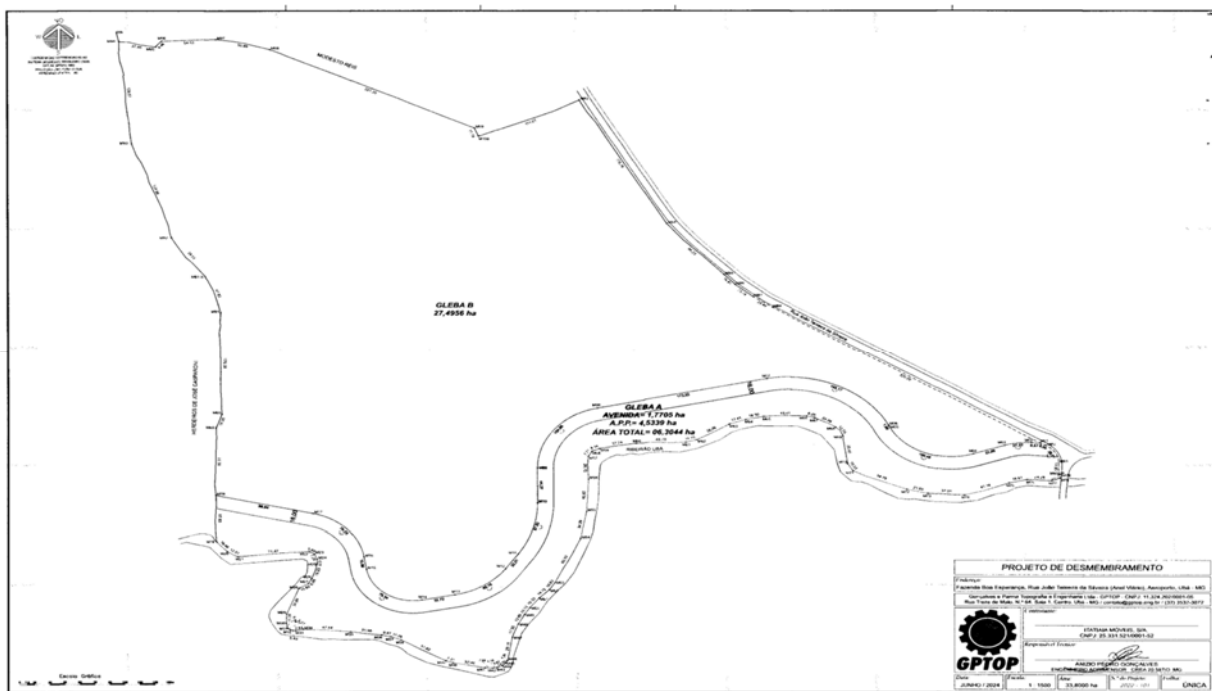
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

ANEXO DA LEI Nº 5.241





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



PORTARIA Nº 18.974, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 05 de agosto de 2024, à servidora MARCILEIA APARECIDA ALVES MARTINS, matrícula 2381-7, CPF nº ***.415.816-**, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 9, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.975, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, acolhendo solicitação do Sr. Secretário Municipal de Saúde e tendo em vista a posse do servidor Renato de Castro Moreira em novo cargo efetivo, com a vacância do cargo efetivo anteriormente ocupado,

RESOLVE:

Ratificar o servidor Renato de Castro Moreira, matrícula 10.021-8, no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Gestão Administrativa, Logística e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo de Vencimento CC-04, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.374, de 21 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.976, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, atendendo solicitação do presidente da comissão encarregada de processo administrativo, e com fundamento no art. 249 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a contar de 04 de setembro de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 18.720, de 17 de maio de 2024, alterada pela Portaria nº 18.755, de 05 de junho de 2024, em que figura como interessado o(a) servidor(a) M.P.B.T.J., matrícula 5**3-*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

p/ Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.977, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169, II, “a”, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença gala, em virtude de casamento, à servidora GRACE KELLY RESENDE SOARES MARINHO, TNM II, matrícula 4499-7, por 07 (sete) dias a contar de 10 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

O Secretário Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º. § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Cargo/Função	Data validade	Categoria
Geane Vidal Nicácio	Gerente de Divisão	21/02/2025	B
Glendha Dias Alfredo	Coordenadora	21/02/2025	AB

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 040/2024 - Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Obras, na aquisição de aparelhos para academias ao ar livre e brinquedos para crianças com necessidades especiais, visando proporcionar aos cidadãos opções de se exercitarem sem ter gastos e em um ambiente agradável, de conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 04 de setembro de 2024, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Pregão Eletrônico nº. 057/2024 - Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na aquisição materiais esportivos e lúdicos, visando a execução de atividades coletivas junto aos usuários das unidades de acolhimento e CREAS, de conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 04 de setembro de 2024, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo Administrativo PRC. 242/2024 – Dispensa de Licitação por Limite n.º 91/2024

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA ; ANA APARECIDA MENEZES PINTO

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$7.221,84 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias.

Dotação (desdobramento da despesa): 6043

Dispositivo legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Data: 20/08/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 280/2024 – Dispensa de Licitação por Limite n.º 84/2024

Contratante: Município de Ubá/Secretaria Municipal de Governo.

Contratado: BRASIL MASTER LTDA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



Objeto: Curso Emendas Impositivas para capacitação do servidor Janderson Leitão Sena, visando os aspectos relevantes para a gestão e execução orçamentária e financeira, dentro de um contexto técnico, legal e operacional.

Valor total: R\$7.221,84 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias.

Dotação (desdobramento da despesa): 6043

Dispositivo legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Data: 20/08/2024

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
27	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA Leitor de cartão de memória USB 3.0 F8 para SDHC, SDXC, SD, CF Compact Flash, micr SDHC, micro SDXC. Super-Speed USB 3.0! ; Dimensões: 67,6 x 45 x 15,2 mm; peso: 32g ; Interface: USB 2.0/3.0 Potência de saída Slot: 5V Temperatura de Operação: 0°C a 70°C Certificados: CE, FCC, BSMI. Cartões suportados: SDHC (UHS-1), SDXC (UHS-1), MicroSDHC, M2, MS (MSXC), CF (UDMA6/UDMA7) USB powered (não necessária alimentação externa ou bateria); um dos seguintes sistemas operacionais: -Windows XP - Windows Vista -Windows 7 -Windows 8 - Mac OS 10.2.8 ou mais atual -Linux Kernel 2.6.30-ou mais atual Quantitativo por Secretaria: Saúde: 01 Gabinete/GCM: 01	SDXC	02	unidade	R\$78,45	R\$156,90
31	AR CONDICIONADO 18.000 BTU/H SPLIT FRIO 220V Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, possuir tecnologia inverter, eficiência energética A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses). Quantitativo por Secretaria: Saúde: 06	AGRATTO	06	unidade	R\$2.977,18	R\$17.863,08
32	AR CONDICIONADO 30.000 BTU/H SPLIT FRIO 220V Aparelho de ar condicionado 30.000	AGRATTO	08	unidade	R\$5.010,13	R\$40.081,04





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



	BTU/h, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, possuir tecnologia inverter, eficiência energética A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses). Quantitativo por Secretaria: Saúde: 08					
33	AR CONDICIONADO 36.000 BTU/H SPLIT FRIO 220V Aparelho de ar condicionado 36.000 BTU/h, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, possuir tecnologia inverter, eficiência energética A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses). Quantitativo por Secretaria: Saúde: 04 Gabinete/GCM: 01 Ambiente: 02	AGRATTO	07	unidade	R\$6.859,87	R\$48.019,09

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$106.120,11 (Cento e seis mil, cento e vinte reais e onze centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
12	CORTINA DE AR A cortina de ar também conhecida como split de ar ou cortina de vento, é utilizada para proteção contra a perda de ar refrigerado. Além disso, as cortinas realizam a desestratificação térmica do ar, misturando o ar parado junto ao forro com o ar do piso em ambientes não climatizados; oferecem eficiente barreira de ar para, dentre outros, manter a temperatura do ambiente. Permite o tráfego livre e previne acidentes em passagens através de portas. Cortina de ar com controle remoto, vazão mínima de 1750m ³ /h, largura entre 90 e 150cm.	EOS CA1209C 110V	43	unidade	R\$579,00	R\$24.897,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$24.897,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLIT CAPACIDADE 9.000 BTUs/; Ciclo: FRIO, controle remoto sem fio, termostato digital. Voltagem de 220 V, possuir tecnologia inverter, eficiência energética A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12 (doze) meses. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> Saúde: 123	PHILCO Pac9000if m15	123	unidade	R\$1.780,00	R\$218.940,00
07	GELADEIRA/ REFRIGERADOR 260L Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos. CAPACIDADE DE 260 L. 110 V padrão de referência Brastemp. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> Saúde: 07	CONSUL CRA30FB	7	unidade	R\$1.599,00	R\$11.193,00
17	FREEZER HORIZONTAL 300 L Freezer horizontal 300l - Freezer do tipo horizontal, com capacidade de aproximadamente 300 L, porta única, gabinete interno com chapa de aço pintado, pintado na cor branca e com dreno. Pés com rodízio. Travamento da porta com chave, com vedação de borracha, alimentação elétrica para 110v, com selo PROCEL e com gás ecológico sem CFC <u>Quantitativo por Secretaria:</u> Saúde: 03	ELETRO LUX H330	03	unidade	R\$2.050,00	R\$6.150,00
30	AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H SPLIT Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUs/; Ciclo: FRIO, controle remoto sem fio, termostato digital. Voltagem de 220 V, possuir tecnologia inverter, eficiência energética A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> Saúde: 31 Gabinete/GCM: 04 Ambiente: 01	PHILCO Pac12000i fm15	36	unidade	R\$1.950,00	R\$70.200,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$306.483,00(Trezentos e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RESTAURANTE CANTINHO DA LENINHA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 178/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição estimada de marmitex para atender as campanhas de vacinação e outras, mutirões e eventos promovidos pelas Secretarias de Saúde, de Cultura e de Desenvolvimento Social, assim como o fornecimento de refeição no local do estabelecimento vencedor deste certame, para atender a demanda da Secretaria de Administração

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	REFEIÇÃO PRONTA Marmixtas com peso mínimo de 600g, refeição com alto padrão de qualidade. Observação: Peso mínimo da porção de carne deve ser de 150 gramas, variando entre as opções: bovina, suína, aves ou peixes; contendo também arroz, feijão, legumes, verduras e um tipo de massa, que possibilitem que as refeições sejam variadas, com cardápio equilibrado de acordo com sugestão de profissional especializada (nutricionista). Local da entrega: de acordo com o estabelecido na Ordem de Fornecimento e conforme programação, entregue previamente, contendo endereço, local, horário e quantidade para o dia solicitado. O marmitex poderá ser solicitado PARA ALMOÇO E JANTAR. Acondicionamento: Marmixtas de isopor fornecidas em condição de temperatura adequada. PARA ATENDER SMS e SMCTL	40.000	Unid.	R\$9,90	R\$396.000,00
2	REFEIÇÃO PRONTA Marmixtas de isopor com peso mínimo de 700 gramas, contendo arroz, feijão, uma guarnição, carne (boi, porco ou frango) e um tipo de salada. Sugestões de 07 cardápios: *Cardápio 01: Churrasco (mix de alcatra, pernil e linguça), arroz, feijão com caldo consistente, farofa e salada à parte (mix de alface, couve e tomate picado). *Cardápio 02: Pernil assado, arroz, tutu com ovos, macarrão à bolonhesa, mandioca frita, salada à parte. *Cardápio 03: Filé de peito à parmegiana, arroz, feijão tropeiro, salada à parte (cenoura, beterraba, batata cozida, milho verde). *Cardápio 04: Bife de boi acebolado, arroz, feijão inteiro com caldo consistente, lasanha de frango, presunto e muçarela, batata cozida e frita (modo de preparo), salada à parte. *Cardápio 05: Costela suína, arroz, feijão inteiro com caldo consistente, macarrão ao alho e óleo, nhoque de batatas com molho e salada à parte. *Cardápio 06: Frango assado (contra coxa), arroz, tutu com ovos, nhoque de batatas, salada à parte. *Cardápio 07: Filé de peixe frito (polaca ou merluza argentina), arroz, feijão inteiro com caldo consistente, purê de batatas, omelete, salada à parte e - de limo (à parte). *Observação: peso mínimo da porção de carne nas marmixtas pós preparo: 150 gramas. Acondicionamento: marmixtas de isopor. Complementos: garfo e faca, embalados individualmente	87	Unid.	R\$19,80	R\$1.722,60





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



	em saquinhos com um guardanapo de papel. Local da entrega: local de entrega a ser definido pela secretaria responsável. PARA ATENDER SMDS				
3	FORNECIMENTO DE ALMOÇO Refeição completa para almoço, contendo a seguinte configuração: Refeição fresca, com proteína e direito a uma bebida, sendo ela um suco de 350ml ou água de 350ml ou refrigerante de 350ml. A alimentação deverá ser feita no local do estabelecimento da empresa vencedora. NÃO SENDO PERMITIDO DELIVERY OU SERVIÇOS DE MARMITEX. PARA ATENDER SMA	50	Unid.	R\$48,57	R\$2.428,50

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$400.151,10 (quatrocentos mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL - 24/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096.

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3541-8512.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QUV2I60	AG05891697	26/07/2024	5258-3
QUV2I60	AG05891698	26/07/2024	5207-0
PYA8B90	AG05891551	26/07/2024	5550-0
OQP8I44	AG05891699	26/07/2024	6530-0
SHF3D36	AG05891761	27/07/2024	5550-0
HJY5410	AG05891762	27/07/2024	7056-2
SYJ3J51	AG05891806	27/07/2024	7684-2
LRL4G97	AG05891808	27/07/2024	6530-0
PXQ9A93	AG05891809	27/07/2024	6530-0
HJY7680	AG05891552	27/07/2024	7056-1





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



PZU7028	AG05891802	28/07/2024	7366-2
HEB2G91	AG05891803	28/07/2024	6530-0
KSY7557	AG05891804	28/07/2024	6530-0
RTO7C53	AG05891805	28/07/2024	7684-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 21 de agosto de 2024 - Total de registros: 14

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL - 19/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento).

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3541-8512.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OQL2704	E100000588	06/08/2024	5002-0
QQV6438	E100000589	06/08/2024	5002-0
QWW4885	E100000593	06/08/2024	5002-0
QQB4G21	E100000594	06/08/2024	5002-0
OQW8930	E100000595	06/08/2024	5002-0
PWO3720	E100000596	06/08/2024	5002-0
KOU4F01	E100000597	06/08/2024	5002-0
KOU4F01	E100000598	06/08/2024	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 21 de agosto de 2024 - Total de registros: 8

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL - 23/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, á Rua Alvimar Miquelito, 430 - Bairro Eldorado, UBA/MG, CEP. 36504096. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3541-8512.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QNA8A66	AG05890990	15/05/2024	7293-0	130,16
QNA8A66	AG05890989	15/05/2024	5410-0	130,16
QUN5F34	AG05891072	16/05/2024	5452-6	195,23
HCI3J18	AG05891124	16/05/2024	7366-2	130,16
RNR6D33	AG05891129	16/05/2024	5550-0	130,16
RFR3D67	AG05889704	16/05/2024	5622-2	88,38
KQO6G21	AG05891128	16/05/2024	7625-1	293,47
HNX3H42	AG05889703	16/05/2024	5452-2	195,23
PYQ1915	AG05891079	16/05/2024	5568-0	195,23
PYZ7034	AG05891078	16/05/2024	5568-0	195,23
HOB7599	AG05891077	16/05/2024	7625-1	293,47
OLY5A26	AG05891076	16/05/2024	7625-2	293,47
HKZ9644	AG05891075	16/05/2024	5452-1	195,23
OVC2C00	AG05890991	16/05/2024	5460-0	130,16
MVB6090	AG05891126	16/05/2024	5568-0	195,23
RKT3C64	AG05889702	16/05/2024	5550-0	130,16
HNC9513	AG05891073	16/05/2024	5568-0	195,23
PYF6J96	AG05890996	17/05/2024	5665-0	130,16
PXK8279	AG05890994	17/05/2024	5665-0	130,16
QQD4711	AG05887600	17/05/2024	7633-1	293,47
RTN2I13	AG05890993	17/05/2024	5665-0	130,16
MSR0594	AG05891081	17/05/2024	6530-0	195,23
OWM6762	AG05891080	17/05/2024	7633-1	293,47
QNN4E03	AG05887599	17/05/2024	5452-1	195,23
OQA8377	AG05887598	17/05/2024	5452-1	195,23
GWZ6305	AG05891082	18/05/2024	6530-0	195,23
HLL5077	AG05891083	18/05/2024	5819-2	880,41
SHP7E79	AG05891084	18/05/2024	5819-2	880,41
PYX4712	AG05891086	18/05/2024	5380-0	130,16
LBR8D02	AG05889506	18/05/2024	5460-0	130,16
HGA7986	AG05891087	18/05/2024	6041-2	195,23
KMO2E42	AG05891088	18/05/2024	7056-1	293,47
RUM5F65	AG05891090	18/05/2024	7366-2	130,16
QOE0C71	AG05891093	18/05/2024	6289-1	195,23
LLJ6I86	AG05890997	19/05/2024	6530-0	195,23
HDU1026	AG05890999	20/05/2024	5541-3	195,23
RMR6E59	AG05888402	20/05/2024	5452-1	195,23
HIR0818	AG05891094	20/05/2024	5550-0	130,16
SIN6F22	AG05888401	20/05/2024	7633-1	293,47
GVJ1380	AG05889705	22/05/2024	6050-1	293,47





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



HJY5451	AG05889706	23/05/2024	5819-1	880,41
QQT1C09	AG05888529	23/05/2024	5568-0	195,23
OQN1J54	AG05891000	24/05/2024	5452-1	195,23
HNL3790	AG05891202	24/05/2024	5452-6	195,23
QXE6244	AG05891203	24/05/2024	5568-0	195,23
IOH4J73	AG05891204	24/05/2024	5380-0	130,16
FQA7C53	AG05891207	24/05/2024	7030-1	293,47
PXE8599	AG05891208	25/05/2024	5819-1	880,41
GUM5515	AG05888403	25/05/2024	5525-0	130,16
DNB5H19	AG05891096	26/05/2024	6530-0	195,23
OYT9659	AG05891097	26/05/2024	5568-0	195,23
HJD6C43	AG05891210	26/05/2024	5550-0	130,16
LSW1I11	AG05891212	26/05/2024	5550-0	130,16
MPL5D40	AG05891099	26/05/2024	5568-0	195,23
RFP9G83	AG05891133	27/05/2024	5380-0	130,16
GQU1316	AG05891130	27/05/2024	5568-0	195,23
QUQ2H37	AG05891131	27/05/2024	5568-0	195,23
MMA0704	AG05891215	28/05/2024	5541-4	195,23
HGH9440	AG05891301	28/05/2024	5541-4	195,23
HCD4777	AG05891303	28/05/2024	5452-1	195,23
HNM1570	AG05891216	28/05/2024	5541-3	195,23
QPF7278	AG05888533	28/05/2024	5452-2	195,23
KMQ8700	AG05891217	28/05/2024	5541-7	195,23
MQV6241	AG05891218	28/05/2024	5738-0	293,47
HKZ9024	AG05888535	29/05/2024	5568-0	195,23
KVD7436	AG05888536	29/05/2024	6530-0	195,23
HHC6995	AG05891306	29/05/2024	7684-2	130,16
GWK2171	AG05888534	29/05/2024	5452-6	195,23
GQN2118	AG05891309	31/05/2024	5541-4	195,23
OQE5G28	AG05891219	31/05/2024	5487-0	195,23
HBW8710	AG05891310	31/05/2024	5541-4	195,23
HAU8E13	AG05891311	31/05/2024	5541-1	195,23
QPO5I73	AG05891312	31/05/2024	5215-2	293,47
HMK4707	AG05891313	31/05/2024	7633-2	293,47
PYJ9640	AG05891134	31/05/2024	5568-0	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 21 de agosto de 2024 - Total de registros: 75

Ubá, MG, 21 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTERAÇÃO POR PERMUTA Nº 01 AO TERMO DE LOTAÇÃO 2024

A Secretaria Municipal de Educação torna pública as seguintes alterações por permuta temporária no quadro de lotação 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 1º de fevereiro de 2024:

Ubá, 12 de março de 2024.

Secretário Municipal de Educação

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação anterior	Lotação após permuta
-----------	-------------	-------	------------------	----------------------





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



17.000-3	Rayane de Almeida Juste	Professor AI	E.M. Vovó Maria das Dores	E.M. Adolfo Peixoto de Melo
16.778-9	Janaina da Silva Pedro	Professor AI	E.M. Adolfo Peixoto de Melo	E.M. Vovó Maria das Dores
16.008-3	Carmem de Oliveira	Professor AI	E.M Dr. Tânus Feres de Andrade	E.M Prof. Livio de Castro Carneiro
17.448-3	Cassia Cidade Faleiro	Professor AI	E.M Prof. Livio de Castro Carneiro	E.M Dr. Tânus Feres de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS E DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO AO ARBITRAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBÁ, PARA FINS DE SUA TRIBUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO - Aos cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Tributação, da Prefeitura Municipal de Ubá, os servidores Priscilla Soares Azevedo Moreira -- presidente da comissão, Marli Aparecida da Silva - secretária da comissão e Renato de Castro Moreira - servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável para análise de protocolo de reavaliação de valor venal para fins de tributação de imóveis. Após a análise do processo 4915/2024 o recurso foi parcialmente deferido, parcialmente deferido, pois para a inscrição 01.03.038.0800.001 foi aplicado redutor técnico de 50% pela existência de Área de Preservação Permanente. Para a inscrição 01.02.131.2180.001 foi aplicado redutor técnico de 30% por causa da aclividade do terreno. Para a inscrição 01.02.131.2350.001 foi aplicado o redutor técnico de 20% por causa da aclividade do terreno. Já para a inscrição 01.02.131.2200.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para a região. Após a análise do processo 4985/2024 o recurso foi indeferido, tendo em vista que para o imóvel com inscrição 01.02.098.0109.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para a região. Após a análise do processo 5255/2024 o recurso foi indeferido, pois para o imóvel 01.05.329.0255.001 conforme análise do protocolo 7488/23 já foi retirada a área construída da inscrição, portanto não há legislação vigente que permita que esta comissão possa revisar o valor do IPTU. Após a análise do processo 4959/2024 o recurso foi indeferido, pois para o imóvel com inscrição 01.03.154.0420.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para a região e não há regulamentação com relação a aplicação de redutor técnico para a situação mencionada no processo. Após a análise do processo 4852/2024 o recurso foi deferido, pois para o imóvel com inscrição 01.05.013.1500.001 foi aplicado redutor técnico de 30% por causa da aclividade do terreno. Após a análise do processo 4948/2024 o recurso foi deferido, pois para o imóvel com inscrição 01.01.053.1120.001 foi aplicado redutor técnico de 20% por causa da aclividade do terreno. Após isso a reunião deu-se por encerrada, Priscilla Soares Azevedo Moreira - presidente da comissão, Marli Aparecida da Silva - secretária da comissão, Renato de Castro Moreira - servidor da Secretaria Municipal de Planejamento.

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA

Convocação Nº 06/2024

Assunto: Reunião ordinária do CODEMA Ubá

Data de Realização: 28 de agosto de 2024 (quarta-feira)

Horário de Início: 08h (oito horas)

Horário de Término Previsto: 11h (onze horas)

Local: Virtualmente pelo Google Meet

Ficam convocados os Conselheiros do CODEMA/Ubá para a próxima Reunião Ordinária com a seguinte pauta:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.518 – Quinta-feira, 22 de agosto de 2024



1. Abertura, identificação dos presentes e verificação do quórum;
2. Análise, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 31 de julho de 2024;
3. Análise, discussão e votação do processo nº 1Doc 956/2023- Recurso ao CODEMA
Requerente: Fratelli Imóveis LTDA.;
4. Análise, discussão e votação da Deliberação Normativa CODEMA nº 09/2024 que visa alterar a Deliberação Normativa CODEMA nº 01/2020;
5. Comunicados e avisos aos conselheiros;
6. Assuntos gerais;
7. Encerramento.

O interessado em manifestar-se em algum item da pauta deverá fazer sua inscrição previamente junto à Secretaria Executiva do CODEMA/UBÁ, através do endereço eletrônico codema@uba.mg.gov.br.

Ubá, 21 de agosto de 2024.

André Resende Padilha

Presidente do CODEMA/Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

